



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0822

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 080/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2020

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, no dia 06 de Agosto de 2020 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa especializada em projeto e execução de Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas – SPDA, a ser executado no Parque da Fogueira Elói Quelé Ramos, neste município de Jateí-MS, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, de acordo com a Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e Lei Federal n°. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n° 382, centro, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 23 de Julho de 2020.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 072/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 037/2020

O Município de Jateí-MS, torna público que, fica revogada a licitação supracitada: "aquisição de tanque de combustível para ser instalado em veículo da Secretaria Municipal de Infraestrutura", por motivos devidamente justificados e anexados ao processo licitatório, com base no art. 49, caput, da Lei 8.666/93.

Jateí/MS, 15 de Julho de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS e JUVENIL ROCHA DOS SANTOS

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a contratação/prestação de 1.200 horas de Serviços de Sonorização e Publicidade Volante, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Meio Ambiente e Turismo, no Município de Jatei/MS, inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto, correrão a conta dos seguintes Projetos / Atividade:

PRAZO: 31 de dezembro de 2020.

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROG DE ATIV DO FMS-ATENÇÃO BÁSICA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
0181	RED
1.02.000	FONTE

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
18.541.0017.2056	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0254	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.00.000	FONTE

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, pela CONTRATANTE, Juvenil Rocha dos Santos, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 23 de Julho de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 027/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 20/07/2020, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 027/2020, Processo Administrativo nº. 060/2020, que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa para execução de serviços comuns de reforma e construção de 110 (cento e dez) metros de tubulações de concreto neste município de Jatei-MS, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço global, em favor da empresa K. M. CIRIACO - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.066.322/0001-39, pelo valor de R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 23 de Julho de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 224, DE 23 DE JULHO DE 2020.

"Concede Promoção Horizontal aos Servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal aos servidores do Anexo Único desta Portaria.

Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Julho de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 224, DE 23 DE JULHO DE 2020.

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Cristian Gazola	Analista de Planejamento e Controle	IV	B	C
Marcos Paulo da Silva	Assistente de Planejamento e Controle	III	B	C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Cedyra do Carmo Rodrigues Rocha	Copeira	I	I	J
Eliete de Medeiros Pereira	Supervisor Imobiliário e de Habitação	V	F	G

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Sandra Teixeira de Menezes	Auxiliar de Serviços Gerais	I	E	F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Andréia Maria Lacerda da Silva Gonçalves	Monitor de Ensino	III	B	C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
João Francisco da Silva	Jardineiro	II	I	J
Renato Camargo de Lima	Operador de Máquinas	III	B	C

PORTARIA Nº 225, DE 23 DE JULHO DE 2020.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor VANDERLEI DE ALMEIDA FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 19/07/2018 a 18/07/2019, a contar do dia 01 e Agosto de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 31/08/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Julho de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 226, DE 23 DE JULHO DE 2020.

"Concede gratificação por titulação ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº. 052, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor CÉLIO BALASSO JÚNIOR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Informática, Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a gratificação por titulação de Ensino Superior no percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento base.

Artigo 2º - O benefício e vantagem, decorrentes da gratificação por titulação serão computados a partir da expedição do presente ato administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Julho de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 223, DE 23 DE JULHO DE 2020.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora ETICASSIA SILVA DE SOUZA PAZ a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

CONSIDERANDO a Portaria nº 209 de 30 de Junho de 2020, que interrompeu as férias da servidora;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder os 19 (dezenove) dias de férias restantes a servidora ETICASSIA SILVA DE SOUZA PAZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Saúde, Nível III, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 A 31/05/2019, contando a partir do dia 20 de Julho de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 08/08/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 20 de Julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Julho de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal